



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N° 3.774 .

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME A PRÉDIO PÚBLICO

ALOÍSIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a recente reformulação realizada a nível estadual, que levou à extinção da Delegacia de Ensino de Lorena, então denominada Prof. Maria Antonietta de Castro Andrade pelo Decreto Estadual n° 27.139, de 30/6/1987.

Considerando que em razão do fato, o prédio da antiga Delegacia, situado nesta cidade, à Rua Comendador Custódio Vieira, n° 332, foi cedido ao Município, onde funciona a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que, em vista do ocorrido, urge a necessidade de que o Município continue homenageando e imortalizando o nome da Prof. Maria Antonietta, responsável que foi pela formação de várias gerações de estudantes do nosso Município, em razão da dedicação e espírito público com que exerceu suas funções no magistério desta cidade durante cerca de 1/4 de século.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominado Edifício "Prof. Maria Antonietta de Castro Andrade", o prédio situado nesta cidade de Lorena, à Rua Comendador Custódio, n° 332, atual sede da Secretaria de Educação do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de abril de 2000.

ALOÍSIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação